



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Extrato de Contrato 05 /2020

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU E A EMPRESA SELETA ZELADORIA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Pelo presente instrumento de contrato e na melhor forma do direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU**, com sede na Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.921.738/0001-42, doravante nomeada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sirleide da Silva, residente e domiciliada a Rua Fluminense nº 70 – Bairro Estufa 2, nesta cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade nº RG 22.892.691-9 e inscrita no CPF/MF nº 133.339.578-76, nomeada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **SELETA ZELADORIA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.169.219/0001-93, estabelecida à Rua Paraná nº 104 – Centro, nesta cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, neste ato representado por Paulo Roberto Gomes da Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.490.100-6 e CPF/MF nº 342.292.708-52, doravante nomeada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o termo de aditamento de contrato de prestação de serviço de copa, limpeza, asseio e conservação predial com tarefas a serem executadas no prédio da sede do Instituto de previdência Municipal de Ubatuba, firmado com amparo legal da Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº 001/2019 – Processo Administrativo IPMU/054/2019, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO

**1.1-** O prazo que trata a cláusula segunda do contrato original firmado em 02/09/2019 fica prorrogado por mais contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado total ou parcialmente, se for de interesse de ambas as partes, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo permitido no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

**2.1-** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Global de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), reajustado considerando a repactuação de preços, prevista na cláusula quinta do contrato original.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A contratante remunerará mensalmente a contratada, pelos serviços prestados, o valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais) a ser pago até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal/fatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1-** Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as despesas decorrentes dos serviços objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 04.1220004.2016 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## CLÁUSULA QUARTA- DO SUPORTE LEGAL

4.1- O presente Termo de Aditamento de Contrato é firmado com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

5.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba, Estado de SP para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.

## CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1- As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ubatuba, 01 de setembro de 2020

**SIRLEIDE DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba - IPMU

**SELETA ZELADORIA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Paulo Roberto Gomes da Rocha  
Sócio Proprietário

Testemunhas:

**Fernando Augusto Matsumoto**

Diretor Financeiro

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

RECEBI EM 02 / 09 / 2020  
às 14:30 Horas

**Bruno Hanazaki Miranda**  
IPMU  
Agente Administrativo - RE 913875  
Instituto de Previdência Municipal  
de Ubatuba

**Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim**

Diretora Administrativa

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 130 • Número 178 • São Paulo, quarta-feira, 9 de setembro de 2020

26/09/2020, no valor total estimado de R\$ 180.876,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e seis reais), com fundamento na cláusula terceira, do contrato e Art. 57, II, e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do processo nº 12.2017, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais. 1) Publicação; 2) Empenho; 3) Despesa e espera-se a nota de empenho; 3) Redigir-se o termo de aditamento e demais providências. Tautaiá, 03/09/2020. Profa. Dra. Nara Lucia Peronni Fortes - Retora

### UBATUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

##### ATO RATICFIATARIO

Considerando que conta no Processo Administrativo de nº 7042/2020 referente à Dispensa de Licitação nº 18/2020, a justificativa efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como do parecer jurídico, que acolhe, RATICFIATO a dispensa de Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra (recursos humanos) para aumentar a capacidade de resposta aos SUAS em relação ao COVID-19, a ser realizado pela empresa SELETA ZEILANDRIA LIMPEZA CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ao valor global de R\$ 134.716,75, no fundamento da Lei Federal nº 13979/2020.

##### EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Aditivo nº 01 - Contrato nº 152/2019 - Processo nº 12703/2018 - Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses - Vigência: 09/09/2020 a 08/09/2021 - Contratada: UBRNA FOLEDO ECCLA DE DIOMAS LTDA - Assinatura: 02/09/2020.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 153/2019 - Processo nº 12703/2018 - Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses - Vigência: 09/09/2020 a 08/09/2021 - Contratada: LEDA BESSONE DA CRUZ FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS ME - Assinatura: 03/09/2020.

Aditivo nº 14 - Contrato nº 138/2016 - Processo nº 3202/2016 - Objeto: Prorrogação de prazo em mais 03 meses - Vigência: 09/09/2020 a 08/12/2020 - Contratada: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME - Assinatura: 04/09/2020.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 24/2020 - Processo nº 12861/2018 - Objeto: Prorrogação de prazo em mais 02 meses - Vigência: 05/09/2020 a 05/11/2020 - Contratada: IFAEL TERRAPLANAGEM LTDA - Assinatura: 03/09/2020.

Aditivo nº 11 - Contrato nº 393/2015 - Processo nº 4782/2015 - Objeto: Prorrogação de prazo em mais 02 meses - Vigência: 09/09/2020 a 08/12/2020 - Contratada: SILETELA ZEILANDRIA LIMPEZA CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Prazo: 12 meses - Valor Global: R\$ 21.600,00 - Data: 01/09/2020 - DELCIO JOSÉ SATO - PREFEITO MUNICIPAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

Extrato de Contrato nº 005/2020 - Processo nº PMJ0542019 - 1º Termo de Aditamento - Objeto: prestação de serviço de limpeza e conservação. Contratada: SILETELA ZEILANDRIA LIMPEZA CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Prazo: 12 meses - Valor Global: R\$ 21.600,00 - Data: 01/09/2020 - Sileteila da Silva - Presidente do IPMU

### UCHOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0382/2020 de 30 de março de 2020, para aquisição de combustíveis (óleo diesel B-5000 e gasolina comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Uchoa, firmado entre a Prefeitura Municipal de Uchoa, e a empresa RODRIGUES & CORTEZ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 07.827.042/0001-40, decorrente do Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão Presencial nº 005/2020. Fica o contrato supracitado nos termos da Cláusula 3.2 do mesmo e Lei Federal nº 8.666/93 alterado o item item "gasolina comum", passa a vigorar com o acréscimo de 2,65%, e passa de R\$ 4,09, para R\$ 4,19 o litro, a partir do dia 14/09/2020. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais - Data de assinatura: 08 de setembro de 2020.

Uchoa (SP), 09 de setembro de 2020  
VALDEMAR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0392/2020 de 30 de março de 2020, para aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e etanol comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Uchoa, firmado entre a Prefeitura Municipal de Uchoa, e a empresa BOTINHO & BOTINHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.294.369/0001-17, decorrente do Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão Presencial nº 005/2020. Fica o contrato supracitado nos termos da Cláusula 3.2 do mesmo e Lei Federal nº 8.666/93 alterado o item "etanol comum", que passa a vigorar com acréscimo de 13,4%, passando de R\$ 2,91 para R\$ 3,29 o litro e o item "oleo diesel S-10", que passa a vigorar com acréscimo de 15,21%, passando de R\$ 3,72 para R\$ 4,28 o litro a partir de 14/09/2020. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais - Data de assinatura: 08 de setembro de 2020.

Uchoa (SP), 09 de setembro de 2020  
VALDEMAR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

### UNIÃO PAULISTA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA

MANDADO DE INTIMAÇÃO  
Passado a ser intimado:  
Denunciado: CLEUSA GUI MARTINS  
Prefeita Municipal de União Paulista  
Pessoas a serem intimadas:  
MARIO FERNANDES JUNIOR - OAB/SP Nº. 73.917  
ROSANE RODRIGUES ROSA FERNANDES - OAB/SP Nº. 293.888

Advogadas da Prefeitura Municipal de União Paulista  
Na condição de Presidente da Câmara Municipal, e em decorrência do recebimento da denúncia apresentada pelo cidadão Silvio Luiz Perinotto, acerca de possíveis infrações pátrio-administrativas praticadas pela Prefeitura Municipal, vimos por meio desta, nos termos do artigo 5º, inciso IV e V do Decreto-lei nº. 201/67.

INTIMAMOS, para se quiser, comparecer na SESSÃO DE JULGAMENTO, que será realizada no dia 16 de setembro de 2020, com início às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de União Paulista-SP. Informamos ainda que, o critério da defesa exigir a leitura das principais peças do processo, que entender necessária, para conhecimento de todos as vereadores, devendo, para tanto, requerer com antecedência, forte no Decreto-lei nº. 201/67.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita junto à Secretaria da Câmara Municipal de União Paulista-SP, e a INTEGRA DO PROCESSO poderá ser visualizada na internet, o que desbriga a sua anexo. Para visualização, acesse o site www.camaraunipaulista.sp.gov.br, encontrando-se no formato PDF, na página página inicial.

União Paulista-SP, 09 de setembro de 2020. FABIO JUNIOR RODRIGUES, Presidente da Câmara

### URU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/PMU  
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto Licitação, Modalidade Pregão-FUNDAMENTO - Lei Federal nº 10.520/2020, OBJETO - Aquisição de 01 veículo de passeio para transporte de passageiro 07 lugares 0 KM. REGIME - Menor Preço.Sessão Pública: 17 de setembro de 2020, às 09h00min horas, na Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Uru quando os interessados deverão entregar ao Pregoeiro, a Declaração de cumprirem os Requisitos de Habilitação e o Documento de Credenciamento, e os envelopes da Proposta e Documentação. Edital Completo: Poderá ser retirado, sem nenhum custo, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h:00min horas às 17h:00min e no site: www.uru.sp.gov.br nos dias úteis: 14-35828000 - Uru, 08 de setembro de 2020.  
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO - Prefeito Municipal

### VALENTIM GENTIL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 25/20  
Processo nº 96/20

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços de clínica médica em ambulatório (plantões médicos) a serem realizados nas dependências do Centro de Saúde de Valentim Gentil.

##### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4355/20, Adjudicando a Licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele proveerem seus legais efeitos à empresa ROBERTO DA SILVA BRITO SERVIÇOS MÉDICO - ME CNPJ Nº 38.117.469/0001-88 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fomento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 01 de setembro de 2020.  
Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 26/20 - Processo nº 98/20

Sistema de Ata de Registro de Preço  
Referência: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Alimentação e Nutrição do município de Valentim Gentil.

##### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4355/20, Adjudicando a Licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele proveerem seus legais efeitos à empresa NEUSA FIGUEIRAS - ME CNPJ Nº 12.807.801/0001-42 vencedor dos itens 02, 04, 05; à empresa E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 26.924.637/0001-68 vencedor dos itens 01, 06, 07, 08.

Valentim Gentil, 02 de setembro de 2020.  
Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO  
Pregão Presencial nº 27/20

Processo nº 101/20  
REFERÊNCIA: Contratação de empresa para disponibilização de profissional especializado em ginecologia e obstetrícia, para atendimento na Unidade Básica de Saúde e ESF do Conj. Hab. Dep. Ulisses Guimarães e ESF do Jardim dos Ypês.

##### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4356/20, Adjudicando a Licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele proveerem seus legais efeitos à empresa FUZZATTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 26.832.009/0001-52 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fomento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 02 de setembro de 2020.  
Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/20  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL  
Empresa: Neusa Figueiras - ME

Assinatura: 08/09/2020  
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Alimentação e Nutrição do município de Valentim Gentil

Valor R\$: 86.800,00  
Vigência: 06 meses  
Pregão (Presencial) nº 26/20 - Processo nº 98/20  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/20  
Empresa: E L F Colleoni Comercio de Frios Eireli  
Assinatura: 08/09/2020

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Alimentação e Nutrição do município de Valentim Gentil

Valor R\$: 144.530,00  
Vigência: 06 meses  
Pregão (Presencial) nº 26/20 - Processo nº 98/20  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 62/20  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL  
Contratado: Roberto da Silva Brito Serviços Médico - ME  
Assinatura: 08/09/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de clínica médica em ambulatório (plantões médicos) a serem realizados nas dependências do Centro de Saúde de Valentim Gentil

Valor R\$: 61.260,00  
Prazo: 12 meses  
Processo: 96/20 - Pregão (Presencial): 25/20

### VALINHOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RESUMO DE EDITAL  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 262/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

OBJETO: Medicamento Dupilumabe (mandado judicial) - Reabertura

DIA/FABRADA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2020 às 09h00. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no site www.bbmmetlicitacoes.com.br. Informações: 19 3871-1213. Markson Elianai Vieira - Secretário de Licitações

##### COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 298/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020 - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a sessão pública designada empresa COBRANJ BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 38.955.662/0001-98, primeira classificada para a realização de serviços de assessoria de gestão de infrações de trânsito, locação e instalação de software e equipamentos na cidade de Valinhos/SP, no valor total de R\$1.599.996,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recursos, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 08 de setembro de 2020.  
LIGIA SPADACIÇA PANHOTA - Pregoeira  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 182/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020

O Secretário de Licitação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a sessão PÚBLICA de Licitação para 09/09/2020 às 09h00, onde se realizará a rodada de negociação, e se o caso, a análise do envelope nº 02 - Documentos de habilitação da empresa R3 COMERCIAL E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 06.208.844/0001-09, segunda classificada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sinalização semaforica, com inclusão de recursos, substituição, reforma, conserto de recuperação nos cruzamentos semaforicos do município de Valinhos/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do objeto, a pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana, e que estará marcando posteriormente nova data.

Valinhos, 08 de setembro de 2020.  
Markson E. Vieira - Secretário de Licitações

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

#### Homologação

- Tomada de Preços nº 03/2020

- Processo de Compras nº 32/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de perfuração de poço tubular profundo no bairro São Bento do Rio Preto.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8666/1993, homologo em 04/09/2020 o procedimento licitatório, adjudicando, assim, o objeto lotado à empresa vencedora EDISON DA COSTA ARTESANOS LTDA, CNPJ 46.001.459/0001-00, primeira classificada, no valor total de R\$ 94.220,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte reais).

Encaminha-se a disposição para vistas aos interessados. Ricardo Rogério Gardin - Presidente / Autoridade Competente

Julgamento de recurso

Processo de Compras nº 14/2020

Pregão Presencial nº 07/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em Software de Gestão Comercial desenvolvido em plataforma web, homologado para os principais navegadores, como Mozilla Firefox, Google Chrome, Microsoft Internet Explorer e Edge, incluindo o processo de Licitação e emissão simultânea das futuras (LIES), Orens de Serviço Digital (OSD), o objeto lotado à empresa vencedora EDSON DA COSTA ARTESANOS LTDA, CNPJ 46.001.459/0001-00, primeira classificada, no valor total de R\$ 94.220,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte reais).

O Presidente do DAE no uso de suas atribuições legais, após analisar todos os pontos dos recursos interpostos e contrarrazões apresentadas, em confronto com a legislação, doutrina e jurisprudência afetas ao assunto, decisão por acatar integralmente a decisão do Pregoeiro, julgando improcedentes os recursos interpostos pelas empresas: J-Tech Soluções em Informática Ltda, e Inovação Computação Móvel Ltda, EPP, mantendo, assim, a classificação das empresas J-Tech Soluções em Informática Ltda., Inovação Desenvolvimento de Software: Eireli, Logon Serviços Administrativos para Telecom Ltda, ME, Inovação Computação Móvel Ltda, EPP e Stratagem Engenharia, Informática e Consultoria Ltda, bem como a habilitação das empresas Stratagem Engenharia, Informática e Consultoria Ltda, para o lote único.

Sendo assim, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora Stratagem Engenharia, Informática e Consultoria Ltda., CNPJ 00.175.275/0001-66, primeira classificada para o lote único, no valor total de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), oportunidade na qual HOMOLOGO o procedimento licitatório.

08 de setembro de 2020.

Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN - Presidente - Autoridade Competente

### VÁRZEA PAULISTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATO Nº 74/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. CONTRATADA: RUMME CONSTRUÇÃO EPP. DATA: 08/09/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REABILITAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E VIEJAS NO MUNICÍPIO EM VÁRZEA PAULISTA/SP, e conforme proposta vencedora, parte integrante deste contrato. Vigência: 04 meses. VALOR: R\$ 171.736,95 MODALIDADE TP nº: 016/2020, Proc. Adm. nº: 3962/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - Proc. 2588/2020 - Objeto: Seleção de organização social, já qualificada na área da saúde no âmbito deste município ou que venha a se qualificar, com experiência de Gestão Técnica administrativa para gestão do hospital Municipal Dr. Aloipio da Silva Oliveira Júnior e a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) compreendendo a administração, manutenção, gerenciamento da prestação dos serviços de saúde prestados nas unidades, conforme os critérios especificados neste edital.Desarte, de acordo com o critério proposto no ato convocatório, a Comissão Especial de Seleção, declara, em

voto, a Organização Social INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA - ISSRV, vencedora do certame com a pontuação total de 132. Cabe informar que as pontuações detalhadas de todas as participantes estão disponíveis no site da Prefeitura https://portal.varzeaepaulista.sp.gov.br/.

Maryse Cristina Lopes dos Santos - Presidente Comissão Especial de Seleção

### VINHEDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-com base nos elementos constantes no processo nº 5257/2020, referente ao Pregão nº 64/2020, do tipo menor preço item, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 153/06.Vinhedo/SP, 04/09/2020.

### VOTORANTIM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0432/2020  
Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na área de ortopedia, para atuar no Ambulatório de Especialidades Médicas Municipal".

O Departamento de Compras, Licitação e Contratos, comunica a todos os interessados que a empresa MRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, entrou com recurso no referido Pregão Eletrônico, contra a decisão que a inabilitou. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. O conteúdo do recurso está disponível para vistas no Departamento de Compras, Licitação e Contratos e no Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET). Publique-se, Votorantim, 08 de Setembro de 2020. William Roberto de Souza Ferreira - Dir. Depto. de Compras, Licitação e Contratos.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Objeto: "Contratação de empresa especializada em Fornecedor Mensal de Vale Alimentação, por meio de Cartão Magnético com "chip", aos Servidores Públicos". A prefeitura de município de Votorantim, torna público para conhecimento dos interessados, que MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, entrou com pedido de impugnação do edital supracitado. Publique-se, Votorantim, 08 de Setembro de 2020, Fernanda de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0462/2020

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motoboy para o transporte de documentos (maiores), correspondências, pequenos objetos, exames e outros documentos da Secretaria de Saúde, nos municípios de Votorantim e Sorocaba".

A Prefeitura de município de Votorantim, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI, entrou com pedido de impugnação do edital supracitado. Votorantim, 08 de Setembro de 2020. Fernanda de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Objeto: "Aquisição de protetor facial tipo escudo, item display para álcool em gel, saboneteira para sabonete líquido e dispensers para papel toalha interfoldado, papel higiênico e para sabonete líquido/alcool gel".

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Pregoeira, comunica o que segue:

Considerando que foram reprovadas as amostras apresentadas pelas empresas GRAFICA DO PRETO LTDA - ME vencedora do item 01 e TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI vencedora do item 02, e vencido o prazo de interposição de recursos: - Considerando ainda, o provimento do recurso da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, através do qual foi reformada a descrição exarada pela Pregoeira e equip; Será feita a reabertura de sessão do pregão acima citado, para retornar os atos de inabilitação para a análise e julgamento de habilitação das empresas (imediatamente classificadas) no item 02, bem como outras providências que se fizerem necessárias. Assim, ficam CONVOCADAS as licitantes classificadas, para a reabertura da sessão que ocorrerá no dia 18 de Setembro de 2020 às 13:30 horas, através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmmetlicitacoes.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações", conforme data e horário definidos. Votorantim, 08 de Setembro de 2020. Jéssica da Silva Martins - Pregoeira.

## Relação de Compras

### FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Centro Regional de Administração de Presidente Prudente

Comunicado

Relação de compras efetuadas em cumprimento ao disposto no artigo 16

da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, referente ao mês de Junho de 2020, valores em reais.

Processo 23724-821/04/2020 - Convite Eletrônico

Fornecedor: Valquíria Rodrigues Medeiros ME

Quant. Descrição Valor Unit, Valor Total

50 FR Detergente Líquido Neutro R\$ 0,96 R\$ 48,00

Total R\$ 48,00

Quant. Descrição Valor Unit, Valor Total

15 Undispenser para Sabão Líquido R\$ 26,86 R\$ 402,90

Total R\$ 450,90

Comunicado

Relação de compras efetuadas em cumprimento ao disposto no artigo 16

da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, referente ao mês de Junho de 2020, valores em reais.

Processo 23724-821/04/2020 - Convite Eletrônico

Fornecedor: Comercial Discon Ltda EPP

Quant. Descrição Valor Unit, Valor Total

16 CX Cabo Descartável R\$ 77,22 R\$ 1.235,52

Total R\$ 1.235,52

Total Geral R\$ 1.235,52